

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	1/5

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO		CNPJ: 75.193.516/0001-07	
Endereço: RUA TEN. CEL. CARLOS SOUZA, Nº 312- CENTRO			
Cidade: SÃO JOÃO DO TRIUNFO	CEP: 84.150-000	DDD/Telefone: (42) 3447-1222	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ABIMAEEL DO VALLE		C.P.F. 032.296.609-43	
C.I./Órgão Expedidor: 8.028.144-7 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA PREFEITO PEDRO FURTADO NEVES, Nº 628		CEP: 84.150-000	
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 9.9985-1104	
E-mail 1: jcsue@sjtriunfo.pr.gov.br E-mail 2: engenharia@sjtriunfo.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3447-1222	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Data da Publicação Oficial no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 Dias
2.2 Trecho		
<p>Pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Prefeito Pedro Furtado Neves, início estaca OPP (25°41'49,46" s; 50°19'07,34" o) e fim estaca 28 (25°41'51,65" s; 50°18'43,79" o), com extensão e área total respectivamente de 560,00 m e 3.920,00m², sendo a largura de 7,00m.</p>		

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página

2/3

2.3 – Justificativa socioeconômica

O projeto composto pelas atividades de terraplenagem, pavimentação e drenagem será executado no acesso secundário do município. Intervenção esta necessária para conceder maior conforto e agilidade aos munícipes, assim como demais cidadãos que se utilizam desta via para acessar o centro da cidade. É também via de grande importância para o desenvolvimento do município, pois faz a ligação direta da avenida principal com a PR-151, que liga aos municípios vizinhos de São Mateus do Sul e Palmeira.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO	UNID.	1	Data da Publicação Oficial no Diário Oficial do Estado	60 Dias
2	1	TERRAPLENAGEM	M ³	513,02	60 Dias	90 Dias
3	1	DRENAGEM	Ud/m/m ³ /kg/m ²	1	60 Dias	120 Dias
4	1	PAVIMENTAÇÃO COM LIGANTES	m ³ /t/m ²	1	90 Dias	150 Dias
5	1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	m ² /ud	1	120 Dias	150 Dias

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00	Obras e instalações	–	17.947,37
4.4.40.42.00	Auxílio a municípios	650.000,00	–

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/REALIZAÇÃO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	R\$ 96.080,06	R\$ 2.652,90	R\$ 0,00
120	R\$ 291.619,01	R\$ 8.051,99	R\$ 0,00
150	R\$ 262.300,93	R\$ 7.242,48	R\$ 0,00
Sub-total	R\$ 650.000,00	R\$ 17.947,37	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 667.947,37		



Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São João do Triunfo, declaro para os devidos fins de prova, junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 17.947,37 (dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) na forma de fornecimento de Macadame seco britado.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária complementar a prevista em projeto, caso necessário.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.


6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Pede deferimento

Local : São João do Triunfo-PR

Data : 19/12/2017


ABIMAÉL DO VALLE
Prefeito municipal

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página

5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado


Aprovo e presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Local: Curitiba/PR

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data:

8 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: Cronograma físico-financeiro.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Município : São João do Triunfo

Trecho : Rua Pedro Furtado das Neves - Estrada da Ladeira (0,560 km)

Elaborado em : 19/12/2017

GRUPO DE SERVIÇO	CRONOGRAMA FÍSICO (%)						
	A REALIZAR						
	Mês 01	Mês 02	mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
Licitação/Contratação	50	50					
Terraplenagem			100				
Drenagem			50	50			
Pavimentação c/ ligantes				50	50		
Sinalização					100		

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)							
PARTICIPAÇÃO	A REALIZAR						
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
Município	Parcial	0,00	0,00	2.652,90	8.051,99	7.242,48	
	Acumulado	0,00	0,00	2.652,90	10.704,89	17.947,37	
Estado	Parcial	0,00	0,00	96.080,06	291.619,01	262.300,93	
	Acumulado	0,00	0,00	96.080,06	387.699,07	650.000,00	
Total	Parcial	0,00	0,00	98.732,96	299.671,00	269.543,41	
	Acumulado	0,00	0,00	98.732,96	398.403,96	667.947,37	

* A contrapartida do município, se dará em forma de pecúnia

Eng. Anselmo Mitoginski de Souza

Crea: PR-94.082/D

